



RESOLUÇÃO Nº 273, DE 31 DE MAIO DE 2001 – D.O. 27.07.01.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença ao Deputado Nico Baracat, para tratamento de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Deputado Nico Baracat licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde, a partir de 02 de junho de 2001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de maio de 2001.

Presidente	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Hermínio J. Barreto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.